



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 03/2025

Considerando que, em 26 de setembro de 2025, o Presidente da IV Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Ricardo Pereira da Silva, através de e-mail da comissão processante enviado diretamente à averiguada, Sra, M.A.M.B, certificando nos autos o descumprimento do determinado no artigo 9º da Portaria nº 3384/2025;

Considerando que em referido e-mail foi determinado novamente que a averiguada cumpra com o determinado na Portaria nº 3384/2025 - artigo 9º, observando o artigo 13º;

Considerando ainda que a averiguada descumpriu com o determinado no parágrafo único do artigo 10º;

Considerando que já passados 06 (seis) dias do recebimento do e-mail com as determinações acima, até o momento a averiguada quedou-se inerte, impedindo que o trâmite processual do PAD nº 03/2025 seja realizado;

Fica a averiguada M.A.M.B formalmente intimada para que informe se irá receber a intimação pessoalmente ou se autoriza o envio da cópia integral do PAD, digitalizada, através do seu e-mail, devendo informar no prazo de 24 horas qual a forma que deseja ser intimada; sob pena da aplicação das medidas cabíveis, bem como prosseguimento do feito.

Fica intimada ainda para que, caso queira a cópia física, informe no mesmo prazo e desde já fica agendado a comparecer no Paço Municipal às 11h00min do dia 06 de outubro de 2025 para receber as cópias do processo.

Fica ainda esclarecido que o não cumprimento desta intimação poderá acarretar as consequências previstas nas Leis vigentes que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar.

Motuca, 02 de outubro de 2025

Ricardo Pereira da Silva

Presidente da Comissão